



## PORTARIA GP Nº 286/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

I - **DELEGAR** competências ao servidor público, Sr. **EDINALDO DE LIMA SOUZA**, portador do CPF nº 103.619.244-02, para praticar todos os atos e atribuições que são de responsabilidade do cargo de **GERENTE DE TRIBUTOS MERCANTIS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA**, do quadro funcional da Secretaria da Receita Municipal, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2021, ficando convalidados todos os atos eventualmente praticados baseados na competência ora delegada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


**Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2021.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/02/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021

Av. Padre Zuzinha, 244 | 248, Centro | Santa Cruz do Capibaribe - PE CEP 55192-000

81 3731.1479 | 3731.2930 santacruzdocapibaribe.pe.gov.br CNPJ: 10.091.569/0001-63